



## SENADO FEDERAL

Mensagem nº 103 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 180, de 2025, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 2 de julho de 2025, que “Aprova o texto do Tratado entre a República Federativa do Brasil e a Ucrânia para Assistência Jurídica Mútua e Relações Jurídicas em Matéria Civil, assinado em Brasília, em 2 de agosto de 2018”.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

ivb/pdl21-553

 Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/07/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7727858786>